



SENADO FEDERAL
Senador DR. HIRAN

REQUERIMENTO Nº DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, Nos termos do art. 49, inciso X, da Constituição Federal e do art. 102-A, inciso I, do Regimento interno do Senado Federal, solicitamos informações ao Ministério das Saúde acerca do Chamamento Público constante do Edital MS/SGTES nº 10, de 5 de novembro de 2025, com o intuito de promover a transferência dos médicos bolsistas ativos no âmbito do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB para o projeto Mais Médicos para o Brasil.

Considerando a edição recente do referido Edital, solicitamos os seguintes esclarecimentos sobre:

1. Justificativas técnicas, estudos e pareceres que fundamentaram os critérios estabelecidos no teor do Edital;
2. Requisitos e critérios avaliativos estabelecidos nas últimas provas de Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (TEMFC 36 e pelo menos dois anteriores) e quais os impactos sobre a disponibilidade de profissionais médicos no âmbito do PMpB, anual ou por ciclos;
3. Informações sobre eventuais inconsistências identificadas na TEMFC 36, promovida pela Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade (SBMFC);
4. Informações sobre o cumprimento dos termos que dispõem a Resolução DIREX-AgSUS nº 32, de 26 de março de 2025;



5. Cumprimento ou ofensa aos termos da Lei nº 13.958, de 2019, entre outros dispositivos, notadamente quanto ao art. 27;
6. Quantitativo de profissionais médicos nos municípios do país, inclusive naqueles em que constam apenas um profissional médico ou há ausência de profissionais médicos;
7. Impactos sobre a continuidade do provimento médico na atenção primária e o impacto direto sobre a população atendida em razão das informações prestadas nos itens 1 a 6, anteriores; e
8. Quais as medidas, procedimentos e informações foram prestadas em resposta à Carta Aberta de Médicas e Médicos do Programa Médicos pelo Brasil enviada ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, datada do último dia 14/11/2025.

Sala da Comissão, 18 de novembro de 2025.

Senador Dr. Hiran
(PP - RR)

